



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Resolução Tribunal de Contas nº 24/2017 – Item 22 Anexo VI  
(Hipótese de órgão ou entidade estar em fase pré-operacional ou em  
processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou  
desestatização)  
UG nº 070002 – FERM-PJPE

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 22 do Anexo VI da Resolução nº 24/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2017, **não está em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.**

Recife, 20 de fevereiro de 2018.

**Samuel Gomes da Silva**  
Secretário de Administração